

**Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO** O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento nos termos do artigo 78, inciso I c/c artigo 79 inciso III da Lei Federal n.º 14.133/2021, Resolução nº 1.197/2023 e demais legislação pertinente, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no Processo nº 06/2026, AUTORIZO o **CRENCIAMENTO** nº 04/2026, em sua **forma eletrônica**, que tem como objeto o “Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo: reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas nacionais e internacionais; cotação e intermediação de seguro-viagem, quando necessário; suporte operacional contínuo para atendimento às demandas institucionais da Câmara Municipal de Ipatinga.”, no valor global estimado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Dotação orçamentária: 01.101.000.01.031.0001.2.003 339033990000 - Outras Despesas com Locomoção Elemento: 13 Subelemento: 61. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, 23 de fevereiro de 2026. Werley Glicério Furbino de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga

**EXPEDIENTE**

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS  
ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais